
“POOL” DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE

Sistema: Administrativo

Código: 01.08.07

Versão: 02

Aprovação: 31/1/11

Vigência: 1º/3/2011

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	2
2. ABRANGÊNCIA	2
2.1. ÁREA RESPONSÁVEL	2
2.2. ÁREAS ENVOLVIDAS	2
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	2
4. CONCEITOS	2
4.1. “POOL” DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE	2
5. DIRETRIZES	3
5.1. “POOL” DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE	3
6. PROCEDIMENTOS.....	5
6.1. SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE	5
6.2. CANCELAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE	6
6.3. ALTERAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE	6
7. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES	7
8. ANEXOS	7
8.1. ANEXO I - FICHA CADASTRAL	7
9. ASSINATURAS	7

“POOL” DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE

Sistema: Administrativo

Código: 01.08.07

Versão: 02

Aprovação: 31/1/11

Vigência: 1º/3/2011

1. OBJETIVO

Regulamentar a solicitação, o atendimento e a utilização de equipamentos de transporte lotados no “pool”.

2. ABRANGÊNCIA

2.1. Área Responsável

Departamento de Administração de Serviços e Documentação

2.2. Áreas Envolvidas

Não aplicável.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Não aplicável.

4. CONCEITOS

4.1. “Pool” de Equipamentos de Transporte

Frota de equipamentos de transporte do Departamento de Administração de Serviços e Documentação, disponibilizados no “pool”, que podem ser requisitados somente para uso diário.

“POOL” DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE

Sistema: Administrativo

Código: 01.08.07

Versão: 02

Aprovação: 31/1/11

Vigência: 1º/3/2011

5. DIRETRIZES

5.1. “Pool” de Equipamentos de Transporte

- 5.1.1.** Os solicitantes de transporte deverão facilitar o “pool” na consolidação de viagens que tenham a mesma origem e destino, de modo a otimizar o uso dos recursos de transporte.
- 5.1.2.** Os equipamentos de transporte disponibilizados no “pool” só poderão ser conduzidos ou operados por empregados devidamente autorizados a dirigir e/ou operar equipamentos de transporte da Empresa ou por motoristas contratados, ambos portadores de crachá.
- 5.1.3.** O número de passageiros a ser transportado não poderá ultrapassar a lotação estabelecida para o veículo.
- 5.1.4.** Toda solicitação de transporte de passageiros deverá ser encaminhada ao responsável pelo “pool”, sempre que possível, com antecedência mínima de um dia útil do atendimento.
- 5.1.5.** O atendimento da solicitação somente será efetivado pelo “pool”, após o recebimento e verificação da [Solicitação de Equipamentos de Transporte](#).
- 5.1.6.** A utilização dos veículos do “pool”, de acordo com a ordem de preferência para uso das diversas alternativas para transporte de empregados, deverá ocorrer somente quando for impossível ou desaconselhável o uso de transportes públicos coletivos.

“POOL” DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE

Sistema: Administrativo

Código: 01.08.07

Versão: 02

Aprovação: 31/1/11

Vigência: 1º/3/2011

- 5.1.7.** O uso de veículos do “pool” será vedado fora do horário de expediente, bem como aos sábados, domingos e feriados, exceto quando da autorização formal pelo gerente do Departamento ou superior, justificando seu uso.
- a) A autorização formal dos Departamentos poderá ser permanente desde que os serviços e as condições de utilização sejam bem definidos.
- 5.1.8.** A utilização de veículos do “pool” será vedada para transporte de empregados entre residência e local de trabalho e vice-versa.
- 5.1.9.** O transporte, nos veículos do “pool”, de materiais ou pessoas estranhas à Empresa será vedado exceto em decorrência da necessidade do serviço.
- 5.1.10.** A utilização de veículos do “pool” será vedada em trajetos ou finalidades diferentes daquelas indicadas na solicitação.
- 5.1.11.** Verificada, a qualquer tempo, a utilização indevida do veículo, o empregado usuário estará sujeito às penalidades previstas na [Norma 06.05.26 – Critérios para Aplicação de Medidas Disciplinares](#), sem prejuízo dos procedimentos judiciais cabíveis.
- 5.1.12.** O transporte de volumes de propriedade da Empresa será permitido, desde que não cause danos ao veículo.
- 5.1.13.** O veículo solicitado deverá ser devolvido ao “pool”, sempre que possível, abastecido e limpo.

“POOL” DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE

Sistema: Administrativo

Código: 01.08.07

Versão: 02

Aprovação: 31/1/11

Vigência: 1º/3/2011

- 5.1.14.** Confirmado a disponibilidade de veículo, o usuário apresentar-se-á ao “pool” para retirá-lo.
- 5.1.15.** Mesmo fora do horário de expediente normal, o veículo deverá ser estacionado nas dependências da Empresa, com os acessórios obrigatórios e a documentação pertinente. A chave do veículo deverá ser entregue na portaria principal, para a segurança patrimonial.
- 5.1.16.** O condutor do veículo deverá comunicar ao responsável pelo “pool”, sempre que ficar ciente, da existência de qualquer infração de trânsito, ocorrência de acidente ou avaria mecânica com o veículo, extravio de ferramentas etc.

6. PROCEDIMENTOS

6.1. Solicitação de Equipamentos de Transporte

- 6.1.1.** O empregado usuário preenche o formulário *Solicitação de Equipamentos de Transporte*, disponibilizado na *Intranet*.
- 6.1.2.** O gerente imediato aprova a *Solicitação de Equipamentos de Transporte* ou delega a seu colaborador, por meio da *Ficha Cadastral - Anexo I*, a competência de aprovação da solicitação, enviando-a ao responsável pela atividade de Transportes.
- 6.1.3.** O responsável pela atividade de Transporte confirma a disponibilidade ou não do veículo, ao empregado usuário.

“POOL” DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE

Sistema: Administrativo

Código: 01.08.07

Versão: 02

Aprovação: 31/1/11

Vigência: 1º/3/2011

6.1.4. Quando da indisponibilidade do veículo, a *Solicitação de Equipamentos de Transporte* será devolvida ao requisitante devidamente assinada pelo responsável por esta atividade no *pool* e com a seguinte observação: “Solicitação não atendida nesta data por indisponibilidade de veículo”.

6.2. Cancelamento da Solicitação de Equipamentos de Transporte

Para cancelamento da solicitação o empregado usuário deverá comunicar de imediato, por telefone, o responsável pela atividade de Transportes.

6.3. Alteração da Solicitação de Equipamentos de Transporte

Para alterar o prazo de utilização do veículo o empregado usuário deverá comunicar de imediato, por telefone, o responsável pela atividade de Transportes, visando à reprogramação das solicitações para o veículo disponibilizado.

“POOL” DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE

Sistema: Administrativo

Código: 01.08.07

Versão: 02

Aprovação: 31/1/11

Vigência: 1º/3/2011

7. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

Versão 02: 31/1/2011 – Inclusão do subitem 6.1.4.

Versão 01: 30/8/2010 - Implantação da norma em substituição a anterior de nº G1.07.46.

8. ANEXOS

8.1. Anexo I - Ficha Cadastral

9. ASSINATURAS

Edson de Souza Junior
Gerente do Departamento de Administração
de Serviços e Documentação

Antonio Bolognesi
Diretor Administrativo

“POOL” DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE

Sistema: Administrativo	Código: 01.08.07	
	Versão: 02	
	Aprovação: 31/1/11	Vigência: 1º/3/2011

ANEXO I

FICHA CADASTRAL - "POOL DE VEÍCULOS"

DADOS DO ÓRGÃO

ÓRGÃO	SIGLA	LOCAL/ESCRITÓRIO	TEL/RAMAL

TITULAR AUTORIZADO

NOME:	CARGO:
	MATRÍCULA:
ASSINATURA:	RUBRICA:

SUPLENTE AUTORIZADO

NOME:	CARGO:
	MATRÍCULA:
ASSINATURA:	RUBRICA:

CARIMBO E ASSINATURA DO GERENTE DO ÓRGÃO

DATA: